



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Décima Quarta Sessão Extraordinária Híbrida Virtual da 19ª Legislatura, realizada em quatorze de Dezembro de 2021, as dezesseis horas e cinquenta minutos, presentes as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Deputados: Adilson Espindula, Alexandre Xambinho, Bruno Lamas, Carlos Von, Capitão Assunção, Coronel Alexandre Quintino, Dary Pagung, Delegado Danilo Bahiense, Doutor Hércules, Dr. Emilio Mameri, Dr. Rafael Favatto, Eng. José Esmeraldo, Erick Musso, Freitas, Gandini, Hudson Leal, Iriny Lopes, Janete de Sá, Luciano Machado, Luiz Durão, Marcelo Santos, Marcos Garcia, Marcos Madureira, Pr. Marcos Mansur, Raquel Lessa, Renzo Vasconcelos, Sergio Majeski, Theodorico Ferraço, Torino Marques e Vandinho Leite. O Sr. Presidente Erick Musso ocupa a cadeira da Presidência e invocando a proteção de Deus, declara aberta a sessão. A convite de S.Ex<sup>a</sup>. ocupam as cadeiras da 1ª e 2ª Secretarias, respectivamente, os Srs. Deputados Dary Pagung 1ª Secretário e Marcelo Santos 2º Secretário. O Sr. Presidente convida o Sr. Deputado Delegado Danilo Bahiense para proceder a leitura de um versículo da Bíblia. O Sr. Presidente informa que conforme de acordo com as lideranças partidárias, fica decidido que as sessões dos dias 20, 21 e 22 de Dezembro, serão realizadas em três sessões nos dias 16 de Dezembro as 10 horas e as 15 horas e no dia 17 de Dezembro as oito horas. É dispensada a leitura da Ata da sessão anterior e considerada aprovada. O Sr. Presidente procede a leitura: Ordem do dia: É anunciada discussão única, em regime de urgência, do Projeto de Lei Complementar nº 39/2021, oriundo da Mensagem Governamental nº 1134/2021, que altera a Lei Complementar nº 982 de 28 de outubro de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 5.580, de 13 de janeiro de 1998, que institui o Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Estadual do Espírito Santo, da Lei Complementar nº 428, de 17 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a modalidade de remuneração por subsídio para a carreira de magistério do Estado do Espírito Santo, e da Lei



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Complementar nº 115, de 13 de janeiro de 1998, que institui o Estatuto do Magistério Público Estadual e dá outras providências. Publicado no Ales Digital do dia 23/11/2021. O Sr. Presidente propõe a votação conjunta as demais comissões. Posto em votação é aprovado. É feita reunião conjunta das Comissões de Justiça, Cidadania, Educação e Finanças. O Sr. Deputado Gandini faz a convocação das Comissões que opina pela Constitucionalidade e Aprovação do projeto. Não havendo oradores, o Sr. Presidente anuncia a votação do parecer, sendo aprovado pelos membros das Comissões. A matéria é devolvida a Mesa. O Sr. Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei Complementar. Não havendo oradores encerra a discussão e coloca em votação. O Sr. Presidente informa que a votação será nominal por ser tratar de Projeto de Lei Complementar. Procede-se o registro, no painel eletrônico, para efeito de votação. Feito o registro votam sim os Srs. Deputados Adilson Espindula, Alexandre Xambinho, Bruno Lamas, Carlos Von, Capitão Assunção, Coronel Alexandre Quintino, Dary Pagung, Delegado Danilo Bahiense, Doutor Hércules, Dr. Emilio Mameri, Dr. Rafael Favatto, Eng. José Esmeraldo, Freitas, Gandini, Hudson Leal, Iriny Lopes, Janete de Sá, Luciano Machado, Luiz Durão, Marcelo Santos, Marcos Garcia, Marcos Madureira, Raquel Lessa, Sergio Majeski, Theodorico Ferraço, Torino Marques e Vandinho Leite. E uma abstenção do Sr. Presidente. Em face do resultado da votação, o Sr. Presidente declara aprovado. A Secretaria para Extração dos Autógrafos. É anunciada discussão única, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 842/2021, oriundo da Mensagem Governamental nº 1364/2021, que cria a Política Estadual para Compras Institucionais da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais – Programa Compra Direta de Alimentos – CDA. Publicado no Ales Digital do dia 09/12/2021. O Sr. Presidente propõe a votação conjunta as demais comissões. Posto em votação é aprovado. Contra o voto da Comissão de Agricultura. É feita reunião conjunta das Comissões



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

de Justiça, Cidadania e Finanças. O Sr. Deputado Gandini faz a convocação das Comissões e avoca a matéria para relatar que opina pela Constitucionalidade e Aprovação do projeto. Discutem a matéria os Srs. Deputados Freitas, Iriny Lopes e Marcos Garcia. Não havendo mais oradores, o Sr. Presidente anuncia a votação do parecer, sendo aprovado pelos membros das Comissões. A matéria é devolvida a Mesa. O Sr. Presidente convoca a Comissão de Agricultura, para oferecer parecer oral ao projeto. A Sra. Deputada Janete de Sá se prevalece de prazo regimental. É anunciada discussão única, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 838/2021, oriundo da Mensagem Governamental nº 1277/2021, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo aditivo ao contrato firmado com a união ao amparo da Lei Federal nº 9.496 de 11 de setembro de 1997 e da medida provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, para estabelecimento das alterações autorizadas pela Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020. Publicado no Ales Digital do dia 07/12/2021. O Sr. Presidente propõe a votação conjunta as demais comissões. Posto em votação é aprovado. É feita reunião conjunta das Comissões de Justiça, Cidadania, Saúde e Finanças. O Sr. Deputado Gandini faz a convocação das Comissões que opina pela Constitucionalidade e Aprovação do projeto. Não havendo oradores, o Sr. Presidente anuncia a votação do parecer, sendo aprovado pelos membros das Comissões. A matéria é devolvida a Mesa. O Sr. Presidente coloca em discussão o projeto. Não havendo oradores, encerra a discussão e anuncia a sua votação. Posto em votação o Projeto é aprovado. Á secretária para extração dos autógrafos. O Sr. Presidente faz a leitura do seguinte comunicado:” Sras. Deputadas e Srs. Deputados, esta Presidência comunica a todos que o Projeto de Lei nº 580/2021 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022". (ORÇAMENTO 2022) constará da pauta da sessão ordinária da 15 horas do dia 16 de dezembro de 2021, próxima quinta-feira. Nos termos do art. 241 do Regimento Interno, os



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

pedidos de destaques ao referido projeto deverão ser apresentados por meio de requerimento assinado por pelo menos 1/3 dos membros desta Assembleia (10 parlamentares) e serão recebidos até às doze horas do dia 16 de dezembro.” É anunciada discussão única, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 795/2021, oriundo da Mensagem Governamental nº 1136/2021, que altera dispositivos da Lei nº 10.748, de 16 de outubro de 2017, que autoriza a alienação dos imóveis na forma que especifica. Publicado no Ales Digital do dia 26/11/2021. O Sr. Presidente propõe a votação conjunta as demais comissões. Posto em votação é aprovado. É feita reunião conjunta das Comissões de Justiça e Finanças. O Sr. Deputado Gandini faz a convocação das Comissões que opina pela Constitucionalidade e Aprovação do projeto. Não havendo oradores, o Sr. Presidente anuncia a votação do parecer, sendo aprovado pelos membros das Comissões. A matéria é devolvida a Mesa. O Sr. Presidente coloca em discussão o projeto. Não havendo oradores, encerra a discussão e anuncia a sua votação. Posto em votação o Projeto é aprovado. Á secretária para extração dos autógrafos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente diz que irá encerrar a presente sessão, antes, porém, convoca as Senhoras e os Senhores Deputados para a próxima, que será Solene hoje as 19 horas. Encerra-se a presente sessão às dezessete horas e trinta e oito minutos.